



# Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 66/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições

**Resolve:**

Art. 1º - Considerar Ponto Facultativo o expediente do dia 14 de abril de 2022 aos servidores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.

Vereadora **TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal